



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 531/2012

Concede Adicional Insalubridade ao servidor ZACARIAS EMERICH CAITANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

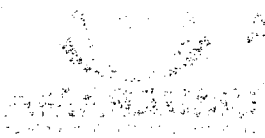
Art. 1º. Conceder ao servidor **ZACARIAS EMERICH CAITANO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 307.230-1-SSP-PA, e inscrito no CPF sob nº 609.187.562-00, nomeado em 01 de março de 2012, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial, em consonância às disposições das NR – 15 e NR – 16, artigo 76, inciso IV e artigo 84 da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 13 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO Nº 00000000000000000000

ANEXO Nº 00000000000000000000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

2012

PROCESSO Nº 00000000000000000000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O presente termo tem por objeto a homologação da licitação nº 9934/2012, realizada em 22/03/2012, para a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos da frota municipal, sob o regime de preço global, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo.

Assinada em Umuarama, 22 de março de 2012.

Assinada em Umuarama, 22 de março de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 22 / março	12012
DE Nº 9934	
UMUARAMA, 22 / 03	12012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	